



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 051/2023
DE 04 DE MAIO DE 2023

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com o valor reduzido/sem pernoite, para o Servidor **Renato Portugal de Souza**, CPF nº 530.793.612-53 conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 990/2022, em razão da proposta do beneficiário, postulada nos autos do processo administrativo nº 093/2023.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 04 de maio de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente Portaria
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara

Em: 04/05/2023

Rio Crespo

Miliana Mayana de A. Neres
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017